

os recursos destinados às ações assistenciais (serviços, programas, projetos) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social por fonte de recurso;

os empenhos e pagamentos por elemento de despesa; extratos das contas bancárias dos blocos de financiamento e contas dos IGD SUAS e IGD PBF;

superavit e excesso de arrecadação;

quantitativo dos benefícios eventuais (entrada e saída);

a relação direta das despesas realizadas com o objeto da transferência de recursos do FNAS e do FEAS e se são compatíveis com as ações socioassistenciais;

lista dos servidores, respectiva remuneração e locais de trabalho, no caso de pagamento de pessoal com recursos transferidos pelo FNAS;

indicação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, existente em 31 de dezembro do ano anterior, reprogramado para o exercício seguinte, e previsão dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá constar em resolução a aprovação ou não da prestação de contas e publicar em diário oficial.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de setembro de 2022.

NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:CB2DD0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações,

Considerando a aprovação e deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 03 de outubro de 2022 às 09h30 minutos, realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, e registrada em Ata nº 281 (duzentos e oitenta e um),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial relativa ao repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 referente ao 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 03 de outubro de 2022.

NADIA REGINA GEREMIA GIACOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:C5269B88

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LOA 2023

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Primeiro, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** representantes de associações de classe e população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 21 de outubro de 2022, às 14h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, para processo de discussão e análise das propostas da Lei Orçamentária Anual (LOA) relativa ao ano de 2023 (Projeto de Lei nº 51/2022).

Informamos que o referido projeto está à disposição de todos no site <http://www.cmporecatu.pr.gov.br/>.

Porecatu, 04 de outubro de 2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Nadir Luciano Polegatti

Código Identificador:2C83722B

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2022

Dispensa de Licitação nº 35/2022

Objeto: Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação.

Contratada: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE – COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ: 03.669.919/0001-60

Valor: R\$ 4.770,49 (quatro mil setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492

Data de Assinatura: 04/10/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:29A482BE

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA DO CONTRATO 09/2022

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA DO CONTRATO Nº 09/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VICTOR C.M. MACEDO PORECATU -ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 11/2022, modalidade Pregão Presencial nº 06/2022, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, VICTOR C.M. MACEDO PORECATU -ME, CNPJ/CPF sob o nº 07.802.249/0001-60, portador (a) do RG nº 4.365.048-3, residente à Avenida Primavera nº 187, no município de Porecatu, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade suplementar o repasse mensal que encontrava-se no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para R\$ 4.342,47 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) devido ao aumento de 41 (quarenta e um) novos computadores e notebooks.